



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Na portaria nº 0920/GR/UFFS/2015, de 19 de agosto de 2015, **onde se lê:** “da Portaria nº 939/GR/UFFS/2014”, **leia-se:** “da Portaria nº 973/GR/UFFS/2014”.

Chapecó, 27 de agosto de 2015

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0920/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR O Art. 2º da Portaria nº 939/GR/UFFS/2014 que designa os membros da Comissão de Acompanhamento dos Serviços Prestados nos Restaurantes Universitários da UFFS, *Campus Realeza*, que passa a ter a seguinte composição:

Representação	Nome	Atribuição	Siape
Docentes	Amélia Dreyer Machado	Titular (Coordenadora)	1731369
	Karina Ramirez Starikoff	Suplente	1940208
Técnicos Administrativos em Educação	João Paulo Gollner Reis	Titular	2117018
	Giuliano Kluch	Suplente	1783945
Discente	Dioni Angelin	Titular	--
	Edenilson Souza	Suplente	--
Comunidade Externa	Ivori Fernandes	Titular	--
	Ivo Vial	Suplente	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

